

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - CLEAR SALE S.A. de 25/04/2024

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Caso opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos do art. 26 e seguintes da Res. CVM nº 81/22, o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto a Distância (“Boletim”), que somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral, se observadas as seguintes instruções:</p> <p>(i) Todos os campos devem estar devidamente preenchidos;</p> <p>(ii) Todas as páginas deverão ser rubricadas; e</p> <p>(iii) A última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente.</p> <p>Não será exigido o reconhecimento das firmas apostas no Boletim, tampouco a sua consularização</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O boletim deverá ser recebido, até 18.04.2024, por meio de umas das opções abaixo descritas, salvo se prazo menor for estabelecido na hipótese do item (i) abaixo:</p> <p>(i) Mediante instruções de voto transmitidas (A) aos seus respectivos agentes de custódia ou (B) ao agente escriturador – (A) Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas na B3 S.A. e (B) Essa opção destina-se aos acionistas detentores de ações que não estejam depositadas em depositário central, mas sim junto ao agente escriturador da Companhia. Nesse caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelas instituições e/ou corretoras em que mantêm suas posições em custódia e/ou junto ao agente escriturador; ou</p> <p>(ii) Mediante encaminhamento de sua orientação de voto diretamente à Companhia: devidamente preenchido e assinado, juntamente com cópia digitalizada dos documentos necessários, por meio do endereço eletrônico ri@clear.sale.</p> <p>Para verificar a documentação pertinente que deve ser encaminhada pelo acionista junto a este Boletim, acessar o Manual e Proposta da Administração para Participação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Manual”), disponível nos sites da ClearSale (ri.clear.sale), da B3 S.A. (b3.com.br) e da CVM (sistemas.cvm.gob.br).</p> <p>Caso haja divergência entre as informações constantes de eventual Boletim enviado diretamente à Companhia e a instrução de voto contida no mapa de votação enviado pelo escriturador em relação a um mesmo acionista, a instrução de voto contida no mapa de votação enviado pelo agente escriturador prevalecerá, sendo desconsiderado o referido Boletim recebido pela Companhia.</p> <p>Desde que o respectivo Boletim seja considerado válido pela Companhia, o acionista que decidir votar à distância será considerado presente para todos os efeitos da Lei das S.A.</p> <p>A instrução de voto proveniente de um mesmo acionista será atribuída a todas as ações detidas por aquele CPF ou CNPJ, conforme o caso, de acordo com as posições acionárias fornecidas pelo agente escriturador.</p> <p>Em caso de dúvidas, enviar e-mail para ri@clear.sale</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</p> <p>ClearSale S.A – Diretoria de Relações com Investidores/Diretoria de Governança ri@clear.sale</p> <p>A AGE será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma “Ten Meetings” mediante acesso ao link https://assembleia.ten.com.br/174280648. Os acionistas deverão se credenciar na Plataforma com antecedência mínima de 2 (dois) dias da realização da AGE (ou seja, até o dia 23 de abril de 2024) no referido link e apresentar a documentação necessária para participar da AGE, conforme detalhado no Manual.</p> <p>A senha gerada no cadastro na Plataforma é pessoal e intransferível, e não poderá ser compartilhada sob pena de responsabilização. O acionista que tenha solicitado devidamente sua participação e enviado os documentos dentro do prazo previsto neste item, mas esteja enfrentando problemas de acesso, deverá entrar em contato com a Companhia pelo e-mail ri@clear.sale, antes das 17h do dia 24 de abril de 2024, a fim de que lhe seja dado o suporte</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - CLEAR SALE S.A. de 25/04/2024

necessário para participação na AGE.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Agente escriturador da Companhia: BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
E-mail: escrituracao.acao@btgpactual.com
Av. Brig. Faria Lima, 3477 – 14º Andar - Itaim Bibi, São Paulo - SP, 04538-133, Brasil
Telefone: 11 94359-3640
Contato: Bruna Nogueira

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CLSA3]

1. 1. Alterar e Consolidar o Estatuto Social da Companhia para aumentar o limite do capital autorizado, modificando o caput do artigo 6º, conforme redação abaixo:

“Artigo 6º. A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de 225.511.272 (duzentas e vinte e cinco milhões, quinhentas e onze mil e duzentas e setenta e duas) ações ordinárias, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições da emissão, estabelecendo se o aumento se dará por subscrição pública ou particular, o preço e as condições de integralização.”

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____